

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

**PARECER CEE/CEP N. 031/2018**

**I - Histórico**

O **Centro de Educação Profissional Irmã Dulce**, mantido pelo Centro de Educação Profissional Irmã Dulce Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 27.474.174/0001-42, localizado na Rua 27, N. 271, Setor Central em Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Consta dos Autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Plano de Curso, fls. 03/78;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 79;
- Declaração do Mantenedor consignando que há Corpo Docente para ministrar o Curso, fl. 80;
- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 81;
- Contrato de Locação, fls. 82/89;
- CNPJ, fl. 90;
- Certidões, fl. 91/95;
- Regimento Escolar, fls. 96/127;
- Planta Baixa, fls. 128/131;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 132/143;
- Convênios, fls. 144/159;
- 1ª Pré-Análise, Diligência e e-mail, fls. 160/163;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 165;
- Comprovante de Endereço, fl. 166;
- Contrato Social, fls. 167/170;
- Livro Diário, fls. 171/172;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Balanço Patrimonial, fls. 173/175;
- Protocolo de Alvará da Vigilância, fl.176;
- 2ª Pré-Análise, E-mail de Diligência, fl. 177/180;
- Alvará de Autorização Sanitária Municipal, fl. 182;
- Documentos pessoal, fls. 183/201;
- 3ª Pré-Análise, Despacho, termo de Compromisso e Prteria N° 102/2017 e e-Mail; fls. 202/208;
- Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 209/331;
- Ofício em Respostas ao Relatório da Comissão, fl. 232;
- Novo Plano de Curso, fls. 233/316;
- Termo de Convênios, fls. 317/362;
- Resolução CEE/CEP N° 08/2015, fls. 363/364

**II - Análise**

A Instituição foi recredenciada para oferecer educação profissional de nível médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 6/2015, com vigência até 31/12/2016 e autorizada a oferecer o curso Técnico em Radiologia por meio da Resolução CEE/CEP N. 8 de 27 de fevereiro de 2015, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, e foi analisada, e, comparada ao Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas, Ítalo Camilo da Silva Neto e Inara Carneiro Costa.

Conforme relatório da Comissão foram realizadas visitas às dependências da escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

- **Estrutura Física**

O Centro de Formação Profissional Irmã Dulce conta com secretaria, tesouraria, biblioteca, laboratório de informática, direção geral, coordenação pedagógica, almoxarifado, departamento jurídico, coordenação de cursos

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

técnicos, 12 salas de aula, laboratório de radiologia, banheiros (masculino e feminino) e área de convivência.

- **Laboratórios / Oficinas relacionados ao curso**

A instituição conta com um laboratório de informática e um laboratório de radiologia. A comissão de especialistas, em seu relatório, demonstra que o laboratório de informática possui poucas máquinas para o grande número de alunos.

No laboratório de prática de radiologia estão disponibilizados materiais e equipamentos específicos para o curso, conforme relacionados às fls. 76/77, dos quais destacamos: simulador de aparelho de RX convencional com mesa vertical; negatoscópio; esqueleto adulto; esqueleto infantil, lixeira para lixo comum; biombo; simulador de comando de RX, colete de chumbo, chassis 35x43, chassis 35x35, chassis 30x40, chassis 24x40, chassis 18/24, chassis 13x18. Segundo a comissão de especialistas o laboratório atende, minimamente, o curso em tela.

- **Recursos Tecnológicos**

A escola utiliza-se de três retroprojetores, cinco projetores de multimídias, três TVs, dois DVDs, duas caixas de som e dois microfones.

- **Biblioteca**

A instituição tem um acervo geral e específico, mas a Comissão sugere aquisição de mais exemplares na área do curso para atender a demanda. Informam ainda, que não há serviço de empréstimos de livros espaço para acondicionar os livros é precário.

- **Do Plano de Curso/PC**

- a) Da Justificativa do Curso**

A justificativa deixa clara a necessidade de capacitar o profissional que atenda o mercado de trabalho na execução das atividades de Técnico em Radiologia.

- b) Perfil Geral do Curso**

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Radiologia. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

**5 - Organização Curricular do Curso**

O Curso Técnico em Radiologia conta com carga horária de 1.600 horas das quais 1.200 horas são teórico-práticas e 400 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III.

A carga horária atende aos estabelecido na legislação em vigor e apresenta-se da seguinte forma:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 320 horas de aula teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária de 430 horas teórico-práticas e 90 horas de estágio supervisionado;
- ✓ **Módulo III** – com carga horária de 450 teórico práticas e 310 horas de estágio supervisionado perfazendo ao final um total de 1.600 horas.

Segundo o plano de curso a avaliação do desempenho dos alunos, será contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo. Está estabelecido no plano de curso e no regimento escolar, como ocorrerá a recuperação paralela para os alunos que tiverem dificuldade de aprendizagem.

- **Convênios**

Constam dos autos alguns termos de convênios estabelecidos entre o Centro de Educação Profissional Irmã Dulce e empresas da área para realização de estágio supervisionado.

- **Requisitos de acesso**

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

Para matrícula o aluno deve ter 18 anos completos, apresentar a conclusão do ensino médio e demais documentos estabelecidos no plano de curso.

- **Corpo Docente**

Segundo a Comissão de Especialistas o número e qualificação dos professores atendem a proposta do curso ofertado.

- **Das Vagas**

Há informações nos autos de que a pretensão dos gestores é de oferecer 120 vagas semestrais.

- **Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### **Voto**

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, os compromissos assumidos pela instituição no processo de credenciamento e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Renovar a Autorização** até 31 de dezembro de 2019, do curso Técnico em Radiologia ofertado pelo **Centro de Educação Profissional Irmã Dulce**, mantido pelo Centro de Educação Profissional Irmã Dulce Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 27.474.174/0001-42, localizado na Rua 27, N. 271, Setor Central em Goiânia/GO, com 120 vagas semestrais em turmas de 40 alunos.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Radiologia com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de aulas

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044002164

DE: 12/06/2017

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Irmã Dulce

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

teórico-práticas e 400 horas destinadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- **Determinar** que a escola atenda os requisitos de acesso, quais sejam: o aluno deve ter 18 anos completos e a conclusão do ensino médio ou equivalente.
- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- **Determinar** a aquisição de mais materiais, equipamentos e softwares para as aulas práticas do curso.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 6 dias do mês de abril de 2018.

**Marcos Antônio Cunha Torres**

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>36/2018</u>
GOIÂNIA, <u>06</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>

Conselho Estadual de Educação de Goiás  
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO  
Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)